



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1580 DE 29 DE AGOSTO DE 1997.

"Denomina Ponte do Mimo, na localidade do Sertãozinho."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA,  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada PONTE DO MIMO, a Ponte recém construída na Estrada do Sertãozinho, neste Município.

Parágrafo Único- A Ponte de que trata o presente artigo, localiza-se na Estrada do Sertãozinho, próximo a residência de nº 2.212.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
em, 04 de Setembro de 1997.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal